



Editais nº 1944342
Disponibilização: 06/03/2026
Publicação: 06/03/2026

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av João Dias, 3763 - Bairro Jardim Santo Antônio - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6016.2022/0016488-3

Movimentação de Pessoal SME/DRE-CL/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 152260835

COMUNICADO Nº 029 de 05 de março de 2026.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 542, publicado no dia 22/12/2025, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I – PEIF-I, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I - PEIF				
Classificação	Nome	CPF	Nota PND	Observação
101	GUILHERME CAMPOS FERNANDES	xxx.483.418-xx	84,02	
102	MAYCO AURELIO BORGES DA SILVA	xxx.451.228-xx	84,02	
103	VANUZIA DOS SANTOS DE JESUS SILVA	xxx.807.295-xx	83,92	
104	LUCILENE MENDONCA GUBANY	xxx.607.628-xx	83,92	
105	TALITA MARQUES SANTANA	xxx.692.338-xx	83,64	
106	VINICIUS BEZERRA DA SILVA	xxx.685.794-xx	83,64	
107	LUCIMEIRE MELO DAMASCENO	xxx.967.985-xx	83,58	IMPEDIMEN
108	RAFAEL BATISTA MALAQUIAS	xxx.049.924-xx	83,58	
109	GABRIELA AKEMI ASANU A MALAQUIAS	xxx.951.838-xx	83,56	
110	NATALIA VENANCIO LIMA	xxx.329.638-xx	83,52	
111	ERICA BARRETO ALMEIDA	xxx.328.328-xx	83,52	
112	MICAELLE CRISTINA DOS SANTOS	xxx.477.054-xx	83,46	
113	GEIZIANE ALVES DE SOUZA REIS	xxx.798.538-xx	83,28	
114	SELENI LEITE DE JESUS	xxx.749.628-xx	83,14	IMPEDIMEN
115	STEFANIE SOARES DOS SANTOS	xxx.990.708-xx	83,14	
116	ANA PAULA DE AZEVEDO DOS SANTOS ROCHA	xxx.543.117-xx	83,08	
117	ERIKA SILVA DE ARAUJO GARCIA	xxx.473.048-xx	83,08	
118	DANIELA CAVALCANTI	xxx.283.838-xx	83,08	
119	ANDREA BARBOSA DE AZEVEDO	xxx.873.398-xx	83,02	
120	VITORIA OLIVEIRA SANTOS	xxx.665.228-xx	82,92	
6	ANA MARIA DE ARAUJO SOUSA	xxx.613.123-xx	69,14	PcD
121	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	xxx.298.798-xx	82,66	IMPEDIMEN
122	SILVIA MARIA MARTINS DE JESUS DE GRANDI	xxx.112.858-xx	82,64	
123	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO SILVA	xxx.150.728-xx	82,58	
124	RENATA BATISTA DA SILVA	xxx.427.158-xx	82,58	
125	PAULO SOUSA CANDIDO	xxx.831.078-xx	82,46	
126	MIRIAM OLIVEIRA SANTOS	xxx.525.958-xx	82,42	
127	KARINA DE JESUS DANTAS SOARES	xxx.114.248-xx	82,42	
128	SANDRA APARECIDA DA COSTA TOSATTI	xxx.333.188-xx	82,14	
129	NIVALDO LIMA DA SILVA FILHO	xxx.087.688-xx	82,14	
130	JULIANA PEREIRA DA SILVA	xxx.145.728-xx	81,78	
131	RAISSA SILVA DAMASIO	xxx.149.748-xx	81,78	
132	MAYARA SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	xxx.193.498-xx	81,78	
133	DANIELA DE JESUS ESTEVAO	xxx.944.128-xx	81,78	
134	LUZIA DE MELO BATISTA DA PAIXAO	xxx.655.618-xx	81,64	

135	DEBORA CIRQUEIRA SANTANA	xxx.846.298-xx	81,64	
136	SILVANIA GUIMARAES MARQUES SANTOS	xxx.787.368-xx	81,58	
137	GIRLEIDE ALBUQUERQUE MOLINA SOUZA ROCHA	xxx.769.418-xx	81,58	
138	ANA CAROLINA ALVES VIANA SOUTO	xxx.163.348-xx	81,58	
139	NAIARA SILVA DOS SANTOS	xxx.365.868-xx	81,58	
140	JANETE CLEIA ROSA DE SOUZA	xxx.604.678-xx	81,42	
7	NATALIA LIMA DE OLIVEIRA BARROS	xxx.583.318-xx	67,66	PcD - IMPEDIM
141	LORENA APARECIDA PEREIRA	xxx.862.818-xx	81,42	
142	BEATRIZ COLPANI MADEIRA	xxx.232.188-xx	81,42	
143	MELISSA BARBOSA DA SILVA	xxx.801.788-xx	81,42	
144	CLEDJA COSTA SILVA	xxx.937.344-xx	81,28	
145	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	xxx.206.768-xx	81,28	
146	LORENA SOARES PEREIRA	xxx.841.358-xx	81,28	
147	FERNANDA CARNEIRO MACHADO	xxx.038.088-xx	81,28	
148	PATRICIA DE ANDRADE MORAES	xxx.487.098-xx	81,14	
149	SANDRA MARA APARECIDA DA SILVA	xxx.090.058-xx	81,14	
150	FABIANA CARDOSO DA SILVA	xxx.118.298-xx	81,14	
151	ANA CLAUDIA LIMA SILVA	xxx.373.753-xx	81,14	
152	TALITHA FERREIRA OLIVEIRA	xxx.213.558-xx	81,14	
153	AYLIN VITORIA TERTULIANO PEREIRA	xxx.869.508-xx	81,14	
154	ANA ROSA SILVA GALVAO	xxx.674.298-xx	80,92	
155	GIRLENE ALVES DOS SANTOS	xxx.276.865-xx	80,92	
156	MAILA GARCIA DA CRUZ	xxx.665.638-xx	80,92	
157	LARISSA DO CARMO DE MELO	xxx.344.378-xx	80,92	
158	MICHELE SILVETRE DA SILVA	xxx.188.938-xx	80,78	
159	SONEIDE DOMINGOS DE SOUSA	xxx.848.254-xx	80,64	
160	ANTONIA NADINE SILVA	xxx.816.344-xx	80,64	
8	IRACEMA SALES SILVA ARAUJO	xxx.135.615-xx	65,64	PcD

Dia e Horário:

10 / 03 / 2026 - Terça-feira

9h00

101º - 160º - incluindo os classificados como PcD

Endereço:

Centro de Formação - 2º andar

Estrada de Itapecerica , 161 - Vila das Belezas

Portando os seguintes documentos:

I - 1 Foto 3x4 – Com identificação no verso;

II - Atestado Médico - **realizar somente após a certeza de vaga** (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I – PEIF-I);

III - Atestados de Antecedentes Criminais Atualizado (extraído pela Internet após a data desta publicação); (Estadual e Federal)

IV - ORIGINAL MAIS **DUAS CÓPIAS** SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

a) Diploma e Histórico Escolar de Pedagogia ou Normal Superior (para quem concluiu **a partir de 2019**, deve conter no Histórico Escolar: nome e titulação do docente de cada disciplina);

b) Caso não tenha nível superior, será válido o Diploma e Histórico Escolar do Magistério, juntamente com a publicação da Lauda de concluinte (página do Diário Oficial onde foi publicado a conclusão do Ensino Médio - página inteira) ou número do GDAE (consulta pública de concluintes retirada pela internet);

c) Certidão de casamento e caso tenha divergência de nome com os documentos, deverá trazer também documento comprobatório de divórcio, separação ou viuvez (averbação em cartório);

VI - ORIGINAL MAIS **UMA CÓPIA** SIMPLES DE CADA DOCUMENTO EM FOLHA SEPARADA (FRENTE E VERSO NA MESMA FOLHA):

c) Cédula de identidade - RG;

- d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
- e) Carteira de reservista ou Alistamento Militar (no caso do sexo masculino) - acima de 46 anos está isento de apresentar;
- f) PIS/PASEP;
- g) Carteira de habilitação (caso possua);
- h) Título de eleitor;
- i) Certidão de quitação eleitoral (tirado pela Internet, não é necessário cópia);
- j) Comprovante de endereço;
- k) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;
- l) Carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e do primeiro registro, mesmo que não seja na educação);
- m) Comprovante de conta ativa no BANCO DO BRASIL - não pode ser de aplicativo (o inscrito que não possui conta corrente ativa no Banco do Brasil, receberá informações no dia da convocação);
- n) Laudo médico atualizado com citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência - PcD;
- o) Ter **disponibilidade para atender** os diversos turnos de funcionamento (07h às 23h) das Unidades Educacionais.

VII - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, **é vedada a contratação da mesma pessoa**, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 12 do comunicado nº 542 publicado em DOC 22/12/2025.

VIII - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de Campo Limpo.
- b) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil, e JEX se necessário. O início de exercício é imediato.
- c) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta ou na necessidade de JEX.
- d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher a vaga que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- e) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – Campo Limpo/RH MOVIMENTAÇÃO na data, horário e endereço acima, munidos de todos os documentos relacionados.
- f) Os candidatos que, no ato da contratação, não apresentarem todos os documentos relacionados nesta publicação, estarão impedidos de formalizar o contrato;
- g) Ressaltamos que existe a possibilidade de as vagas serem preenchidas, mesmo sem chegar ao final da lista de convocados nesta publicação.
- h) O candidato, após a formalização de seu contrato, participará do Programa de Formação para Ingressantes, ofertado pela EMFORPEF/SME, durante o período inicial de ingresso na Rede Municipal de Ensino, devendo concluí-lo até o término do primeiro recesso escolar vigente no contrato.
- i) O candidato que não atender aos procedimentos estabelecidos neste Comunicado, no Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS para contratação por tempo determinado de Professores, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC/SP de 18/07/2025 e alteração publicada no DOC de 09/12/2025 ou que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que já contratado e que o fato seja constatado posteriormente, sem prejuízo das ações criminais cabíveis



Analice de Araujo Martins Andrade Silva
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 05/03/2026, às 16:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152260835** e o código CRC **475714A6**.